



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N. 71 DE 2018

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao projeto de lei do legislativo n. 09 de 2018, aprovado em 15ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, realizada no dia 08 de outubro de 2018.

MESA DIRETORA

NELSON ALEX PARENTE

Presidente

JOSE EDUARDO TREVISAN

Vice-presidente

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

1º Secretário

MAURÍCIO GODOY PRADO

2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Nº Processo: 0009525/2018 10/10/2018 15:05:53

Req.: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Solic: ENCAMINHA DOCUMENTOS

Seção de Protocolo e Ouvidoria (14) 3652-9527
84374
0009525/2018

2ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Autógrafo n. 71 de 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 09, DE 2018

Altera a Lei Municipal n. 4.373, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 1º O art. 4º da Lei Municipal n. 4.373, de 29 de janeiro de 2018, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 4º

Parágrafo único. O prazo para o encaminhamento dos documentos exigidos para a comprovação do direito assegurado nesta lei não poderá ser inferior a dez dias úteis.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO GODOY PRADO
Autor do Projeto